



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 55/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2021

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Guanambi.

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ALBERTO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2545432, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01182337090, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Guanambi, que sejam compatíveis com a sua categoria habilitada, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 16 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 02/12/2021 09:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 266020
Verificador: c4093fdb7f
Código de Autenticação:

